

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2003, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Fabiane de Oliveira Mello, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, FABIANE DE OLIVEIRA MELLO, portadora da CI-RG nº 6.450.230-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.857.399-09, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (7.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 |

EDIÇÃO № 1577 |

IBAITI, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2003, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Fabiane de Oliveira Mello, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, FABIANE DE OLIVEIRA MELLO, portadora da CI-RG nº 6.450.230-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.857.399-09, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (7.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019